

Ofício nº 51/76
Ofício nº 52/76

Cordeiropolis, 01 de dezembro de 1976.
Cordeiropolis, 08 de dezembro de 1976.

Excelentíssimo Senhor

Tem o presente a finalidade precípua de
virmos, à presença de Vossa Excelência a fim de comunicar que o PRO-
JETO DE LEI Nº 54/76, de 10/11/76, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI-
PAL DE CORDEIROPOLIS PERMUTAR ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, de au-
toria do Executivo, foi REJEITADO em sessão ordinária realizada
no dia 01 do corrente.

Cartos de estarmos agindo conforme, re-
teramos na oportunidade os protestos de estima e consideração.
vidências, respectivamente, foram considerados APROVADOS por não -
terem sido apreciados nos prazos previstos.

Atenciosamente

Sendo só, o que nos apresenta para o re-
sento, reiteramos na oportunidade os protestos de elevada estima e
distinta consideração.

= DAVID ALVES DE OLIVEIRA =

PRESIDENTE

Atenciosamente

=DAVID ALVES DE OLIVEIRA=

PRESIDENTE

EXMO. SR.

JOSE ALEXANDRE CELOTTI
MD. PRESEITO MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS - CELOTTI
MD. PRESEITO MUNICIPAL
CORDEIROPOLIS -